



BOLETIM BVmulher, Rio de Janeiro, n.3, 30/03/2006.

Contato: Sandra Infurna
E-mail: bvmulher@cedim.rj.gov.br
<http://www.prossiga.br/bvmulher/cedim>

I – EVENTOS:

- **O CEDIM – RJ instala o primeiro Ponto de Cultura em Gênero no país.** No dia 30 de março, às 16h30, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-RJ) / Subsecretaria-Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres inaugurará, com a presença do ministro da Cultura Gilberto Gil e da ministra Nilcéa Freire, secretária especial de Políticas para as Mulheres, o primeiro **Ponto de Cultura em Gênero do Brasil**, um espaço destinado à preservação do patrimônio histórico-cultural feminino, numa parceria com a Sociedade de Apoio a Projetos de Educação, Cultura e Cidadania (Sapeccas). Rua Camerino, 51 – Centro – RJ.
- **"O que as mulheres não dizem aos homens"**. Albertina Duarte e Rose Marie Muraro. As duas autoras lançam o livro e conversam com o público no projeto *Sempre um Papo*, no **dia 3 de abril**, segunda-feira, às 19h, na **Caixa Cultural**, Teatro Nelson Rodrigues – RJ .AV. Chile, 230 (Anexo) – Centro - Tel.: (21) 2262-5483. às 19h.
Entrada franca.
- **XI Ciclo CEPCoS de Palestras em Sexualidade - São Paulo, 11 de março a 11 de novembro de 2006.**
 - . 08 de abril -Tenho que mostrar serviço: a ansiedade e o medo de fracassar. Psic.Paulo Tessaroli.
 - . 13 de maio - Prazer e Sedução – Psic. Sônia Furlanetto e Psic. Heloísa CarneiroInfs.> Psic. Carolina Fernandes - carolfern@ig.com.br – tel (11)366213139
- **Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (UFBA)**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPG-NEIM/UFBa)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - Metodologia e Prática de Ensino em Gênero e Outros Temas Transversais)
CURSO DE EXTENSÃO - Programa de Qualificação para Professores do Ensino Fundamental em Gênero e Outros Temas Transversais
Inscrições: de 01/03 a 10/04/2006
INFS.>FAPEX – Rua Caetano Moura, 140 – Federação, CEP.40.210-340
tel 3183-8460 com Margela ou Cristina , tel: 3237-8239 ou neim@ufba.br
- **Seminário Internacional Fazendo Gênero 7: Gênero e Preconceitos**
<http://www.fazendogenero7.ufsc.br>

Seminário Internacional Fazendo Gênero 7: Gênero e Preconceitos, que será realizado dias 28, 29 e 30 de agosto de 2006 na Universidade Federal de Santa Catarina é o sétimo encontro do Projeto Fazendo Gênero, que reúne, a cada dois anos, pesquisadoras e pesquisadores do Brasil e de universidades estrangeiras na América Latina, Estados Unidos e Europa com pesquisas e publicações no campo dos estudos de gênero e dos estudos feministas. Destaque para o tema (simpósio temático): ABORTO: CONQUISTAS E DESAFIOS

- **Proteção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Aspectos Jurídicos e Psicossociais (Departamento de Serviço Social da PUC-Rio)**

Local: Aulas serão ministradas no campus da PUC do Recôncavo da Guanabara - Instituto São Bento, Rua Benjamin da Rocha Júnior, nº 6 - Bairro São Bento/Duque de Caxias.

Período de Aulas: De 03/05 a 05/07/2006 - 4ª feira, das 14:00 às 17:00h

Público: Graduados e graduandos nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito, Sociologia, Educação, Saúde e Licenciados em áreas afins.

Matrícula: Até 26/04/2006

A matrícula poderá ser realizada por qualquer um dos seguintes modos:

1. Pela Internet

2. Pela Central de Atendimento - 0800 90 9556

3. Presencial - Comparecimento do candidato ou seu representante, munido de instrumento particular de procuração à CCE/PUC-Rio na Rua Marquês de São Vicente, 225/casa XV - Gávea, Av. Marechal Câmara, 186/7º andar - Centro ou Av. Presidente Kennedy, 1861, sala 101, Centro - Duque de Caxias (Prédio anexo da Igreja Santo Antônio). Tel.: 2652-1518.

Contato: Sra. Fátima ou Jane.

II - DICAS:

- **Mulher em três fases.** Elida Seguin, Cláudia Cruz e Maria do Carmos dos Santos. Rio de Janeiro : Editora Letra Legal, 2005.
Infs.> 21 – 82360134
O livro examina detidamente a vitimização da mulher na infância, na maturidade e na velhice, analisando o fato do ponto de vista do gênero.
- **Ferramenta de Apoio a ONGs/OSCs com trabalhos em HIV/AIDS**
A ABIA, em parceria com a Alliance, apresenta o novo layout para o site da Ferramenta de Apoio a ONGs/OSCs de HIV/AIDS na versão em português. Este instrumento é uma biblioteca eletrônica de recursos sobre apoio a ONGs/OSCs, procedentes de uma ampla gama de organizações de diferentes partes do mundo. Nesse site, estaremos apresentando novos recursos em português (Port) e espanhol (Esp). Além disso, o usuário poderá interagir diretamente com os tópicos selecionados deixando seus comentários.
A ferramenta também está disponível em inglês no site www.aidsalliance.org/ngosupport, originalmente produzido pela Alliance.
Para ter acesso ao conteúdo desta ferramenta é necessário fazer seu cadastro gratuito. Ao finalizá-lo você receberá um e-mail de ativação.
Clique [aqui](#) para iniciar ou acesse www.apoioong.org.br.
- **Yoga para Gestantes: Método personalizado**
Maria de Lourdes da Silva Teixeira, mais conhecida como Fadyinha, é criadora de um método próprio de Yoga para Gestantes e Pós-Parto. O livro apresenta dezenas de posturas selecionadas ao longo de seus 30 anos de trabalho com gestantes. Mais informações com a

autora, telefone (21) 2556-2455, ou com a Editora Ground, (11) 5031-1500 ou www.ground.com.br

- **O Progresso das Mulheres no Brasil**

www.mulheresnobreasil.org.br/

Foram lançados, em 03 de março, o livro e o *site* O Progresso das Mulheres no Brasil. A publicação faz um balanço dos progressos dos últimos dez anos e dos desafios que ainda temos pela frente. O *site*, além da íntegra do livro, traz conteúdos complementares e estimula o debate.

- **Livro Brasileiras Guerreiras da Paz**



Organizado por Clara Charf, o livro relata a trajetória das 52 mulheres escolhidas no Brasil para integrar o projeto 1000 Mulheres pela Paz. Informações (11) 3224-9454 / 3337-3109 ou http://www.apaginadistribuidora.com.br/produto_desc.php?id=487



PopSaúde é um projeto de divulgação científica do NEPAE-NESEN e uma produção da UNITEVÊ (TV universitária), com apoio da Pró-Reitoria de Extensão.

PopSaúde é um programa sobre saúde com dicas para uma melhor qualidade de vida, apresentando também experiências comunitárias bem sucedidas sobre saúde e bem-estar.

PopSaúde é um programa de serviços e informação na promoção dos direitos humanos em saúde e, por meio de reportagens, entrevistas e clipes musicais.

Canal 17, da NET Niterói/São Gonçalo

-
- **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA** – O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, em 22 de março de 2006, o Projeto de Lei 4559/04, que cria mecanismos de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres em situação de violência. O projeto de lei segue para o Senado Federal e, se aprovado, será sancionado pelo presidente da República. A nota da

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (Presidência da República) sobre a decisão está no endereço http://200.130.7.5/spmu/noticias/2006/noticias_23_03.htm

III - ARTIGO:

Câmara aprova PL 4559/04 que trata da violência doméstica contra mulher

Leia o artigo na íntegra em:

http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/noticias/ultimas_noticias/noticias_pl_violencia

(pesquisa em 28/03/2006).

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (22/03), o Projeto de Lei 4559/04, que cria mecanismos de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres em situação de violência. A partir de agora, o projeto de lei tramitará no Senado Federal e, se aprovado, será sancionado pelo presidente da República.

Enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, através da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), em 25 de novembro de 2004, o projeto de lei recebeu substitutivo das deputadas Jandira Feghali e Iriny Lopes. Sua aprovação tem um sentido histórico para o movimento de mulheres e feminista: pela primeira vez, no Brasil, é aprovado um projeto de lei que tipifica a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A proposição aprovada institui juizados especiais com competência cível e criminal e proíbe a aplicação de penas de prestação pecuniária (cesta básica e multas), comumente aplicadas. O projeto conceitua e define as formas pelas quais essa violência é vivenciada pelas mulheres, no cotidiano: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Além disso, determina o encaminhamento de mulheres em situação de violência e seus dependentes a programas e serviços de proteção, garantindo os direitos à guarda dos filhos e a seus dependentes.

Depois de 18 anos da promulgação da Constituição Federal, esse projeto de lei virá regulamentar o seu artigo 226, parágrafo 8º, que impõe ao Estado assegurar “assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações”.

Com a aprovação do PL 4559/04, o Brasil estará cumprindo os acordos internacionais da Convenção de Belém do Pará e do Comitê de Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres (CEDAW). Desde 2003, a Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do CEDAW, recomendou ao Brasil a elaboração de uma legislação específica sobre violência doméstica contra a mulher.

Destaques do projeto de lei 4559/04

Dentre os principais aspectos do projeto de lei aprovado pela Câmara dos Deputados, destacamos os seguintes:

. Conceitua a violência doméstica e familiar contra a mulher: seja no âmbito da unidade doméstica (compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas), no âmbito da família (compreendida como relações

personais afetivas) ou em qualquer outra relação pessoal de afeto na qual o agressor conviva e tenha ou não convivido no mesmo domicílio ou residência da ofendida.

. Elenca as formas de violência contra a mulher: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral.

. Define diretrizes das políticas públicas e ações integradas do poder público, em todas as suas instâncias e esferas.

. Autoriza a criação, no âmbito estadual, de juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher, com competência cível e criminal.

. Cria um capítulo específico sobre o atendimento pela autoridade policial, alterando o procedimento nas ocorrências que envolvam a violência doméstica e familiar contra a mulher.

. Institui medidas protetivas de urgência que protegem as mulheres em situação de violência e que obrigam o agressor.

. Proíbe a aplicação de penas de prestação pecuniária (cesta básica e multa).

§ Prevê maior atuação do Ministério Público e das Defensorias Públicas

. Os juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher deverão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde.

. Altera o artigo 313 do Código de Processo Penal, acrescentando nova hipótese de prisão preventiva, quando o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher.
